A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 63/23

Concede Diploma de Mérito Cultural aos alunos, professores e equipe técnica da AMEI Visconde de Sabugosa e da UE Pastor Joaquim Rodrigues, campeões do 3º Concurso de Quadrilhas Juninas Estudantis.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Mérito Cultural aos alunos, professores e equipa técnica da AMEI (Ambiente Municipal de Educação Integral) Visconde de Sabugosa e da UE (Unidade Escolar) Pastor Joaquim Rodrigues, pela conquista do título de campeões do 3º Concurso de Quadrilhas Juninas Estudantis.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 66/23
Proc. n. º 272/23